

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Supervisores/as (professores/as da Educação Básica)**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UNIP e a coordenação dos subprojetos de **Alfabetização e Pedagogia (ênfase em educação inclusiva)** informam que estão abertas as inscrições para seleção de **professores/as da Educação Básica** que lecionam nas escolas públicas que serão habilitadas pelas redes de ensino para atuarem como supervisores/as do PIBID/CAPES-UNIP. Para o desenvolvimento das atividades dos projetos os professores supervisores receberão bolsa Capes no valor de **R\$ 1.100,00/mês**, nos termos do Edital Nº 10/2024/CAPES, e da PORTARIA CAPES Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O projeto será implementado em diferentes campi da UNIP, conforme descrito no anexo I. Assim, o (a) candidato (a) a supervisor deverá indicar o campus de seu interesse de atuação por ocasião da inscrição.

#### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como coformadores/as de futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação de docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### **2. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA CANDIDATAR-SE À FUNÇÃO DE SUPERVISOR/A:**

- I - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;
- II - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- III - ser docente **efetivo/a** na escola pública parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto;
- IV- ter preenchido currículo na Plataforma FREIRE, disponível no seguinte endereço: <https://freire.capes.gov.br/portal/>;
- V- ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente ao PIBID-UNIP;
- VI - estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao PIBID-UNIP a partir de **15/01/2025**;
- VII- Enviar a documentação comprobatória por email, no período especificado no **CRONOGRAMA**, dos requisitos e exigências para candidatar-se à função de supervisor/a (cópia digital do diploma de licenciatura em área de conhecimento do subprojeto, comprovante de experiência mínima de 2 anos no magistério da educação básica, comprovante de contrato como docente efetivo/a na escola pública parceira e arquivo .pdf do currículo preenchido na Plataforma FREIRE) e declaração de disponibilidade para atuar no projeto (ANEXO II), sob pena de desclassificação da seleção caso haja inconsistência entre a informação fornecida e o documento enviado;
- VIII- assinar Termo de Compromisso/Capes no caso de aprovação, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas entre a escola e a universidade e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IX – ser selecionado/a pelo PIBID/UNIP.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A SUPERVISOR/A:**

- I - acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos/as bolsistas de iniciação à docência na escola pública parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao/à Coordenador/a de Área responsável;
- II - orientar, juntamente com o/a Coordenador/a de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades de bolsistas de iniciação à docência;
- III - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
- IV - informar o/a Coordenador/a de Área sobre a frequência e a participação de bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;
- V - informar ao/à Coordenador/a de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do/a discente;
- VI - reunir-se periodicamente com bolsistas de iniciação à docência e com os/as outros/as Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado/a pela IES ou pela CAPES;
- IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
- X - manter-se atualizado/a em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

#### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na análise das informações fornecidas pelos/as candidatos/as, condicionada ao envio posterior de documentos por email para comprovar o cumprimento dos requisitos e exigências para inscrição, no período especificado no **CRONOGRAMA**.

**I. Critérios para classificação:** disponibilidade de horários para atuação compatíveis com as demandas das áreas e do Projeto PIBID-UNIP e interesse em orientar futuros/as professores/as da Educação Básica PIBID.

**II. São critérios para a Classificação na Análise e avaliação das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:**

- a) Disponibilidade **de horários de aulas no componente curricular escolhido** para atuação como supervisor/a, levando em consideração o nível de ensino e as demandas específicas compatíveis para a orientação dos/as licenciandos/as de cada subprojeto;
- b) Disponibilidade semanal para atuar como supervisor/a em horários **fora da sala de aula** e para participar de atividades online e presenciais na

UNIP;

**III. São critérios para Desempate na Análise das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:**

- maior disponibilidade de horários de aulas no componente escolhido para atuação, levando em consideração nível de ensino e demandas específicas compatíveis para orientação dos/as pibidianos/as;
- maior disponibilidade semanal fora da sala de aula para atuar como supervisor/a em horários fora da sala de aula.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Nonato Assis de Miranda  
Coordenador Institucional do PIBID/UNIP

**Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Datas e informações</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>De 29/10/2024 até 11:59 horas do dia 22/11/2024 (horário de Brasília-DF)</b> A inscrição consistirá no envio do formulário eletrônico de inscrição (via link: <a href="https://forms.office.com/r/Wv12AyugkS">https://forms.office.com/r/Wv12AyugkS</a> ) Disponível no site: <a href="https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/">https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/</a> e do preenchimento do currículo cadastrado na plataforma FREIRE: <a href="https://freire.capes.gov.br/portal/">https://freire.capes.gov.br/portal/</a>
<b>Período de envio da documentação comprobatória</b>	<b>De 29/10/2024 até 23:45 horas do dia 23/11/2024 (horário de Brasília-DF)</b> Enviar cópia dos seguintes documentos: RG, comprovante de residência, Diploma de licenciatura em Pedagogia (ou curso equivalente que o habilita para a docência), declaração de disponibilidade para atuar no PIBID preenchida e assinada, documento que comprova experiência de no mínimo 2 anos da docência, documento que comprova o tipo de vínculo da rede de educação básica (professor titular; eventualmente pode ser professor contratado nos termos da Portaria Capes nº312, de 20 dezembro de 2024.  A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, em arquivo único (utilizar o I love PDF para para fazer a junção dos documentos acessando o link: <a href="https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf">https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf</a> ) o e-mail: <a href="mailto:pibid@unip.br">pibid@unip.br</a> colocando como assunto: Pibid Unip; o campus ou polo da UNIP de inscrição seu primeiro nome e sobrenome. Exemplo: PibidUnip_Sorocaba_MariaSilva <b>OU</b> PibidUnip_Polo_Jaguare_MariaSilva.
<b>Etapa eliminatória e classificatória</b>	<b>De 25/11/2024 a 27/11/2024</b> Análise das informações fornecidas pelos/as candidatos/as como comprovação dos requisitos para inscrição por área. As inscrições cujas informações não atendam aos requisitos e exigências do edital serão indeferidas.
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>Dia: 28/11/2024</b> Divulgação do Resultado Preliminar, contendo a relação de inscrições indeferidas e a classificação das inscrições deferidas. Os recursos serão divulgados na página do PIBID UNIP: <a href="https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/">https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/</a>
<b>Recebimento de recursos contra o Resultado Preliminar</b>	<b>De: 29/11/2024 até as 23:59 do dia 03/12/2024</b> Os recursos deverão ser enviados via e-mail ( <a href="mailto:pibid@unip.br">pibid@unip.br</a> ) por meio do preenchimento e assinatura do anexo III (disponível na página do PIBID UNIP: <a href="https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/">https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/</a> ).
<b>Respostas aos recursos</b>	<b>Dia: 09/12/2024</b> A partir das 15:00 horas, resposta por email, diretamente aos/às interessados/as.
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 16/12/2024</b> Local de divulgação: página do PIBID UNIP: <a href="https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/">https://www.unip.br/servicos/aluno/programas/pibid/</a>
<b>Início previsto das atividades</b>	<b>dia 15/01/2025</b>

**ANEXO I - Quantidade de vagas para supervisão**

Subprojeto/Área	Campi envolvidos da UNIP / Pedagogia	Requisitos para candidatar-se a vaga de supervisor(a)			Quantidade prevista de vagas de supervisores/as
		Atuar como professor/a efetivo/a em alguma das escolas públicas de educação básica que serão habilitadas pela redes de ensino	Possuir diploma de licenciatura em:	Atuar como professor/a efetivo/a com:	
Alfabetização	Sorocaba	Rede Municipal de Sorocaba e/ou Rede Estadual	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Alfabetização	Chácara II	Secretaria Estadual e/ou Municipal de São Paulo	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Alfabetização	Paraíso	Secretaria Estadual e/ou Municipal de São Paulo	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Alfabetização	Tatuapé	Secretaria Estadual e/ou Municipal de São Paulo	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Alfabetização	Pólos EaD	Secretaria Estadual e/ou Municipal de São Paulo	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	Até 9
Alfabetização	Ribeirão Preto	Secretaria Estadual e/ou Municipal de Ribeirão Preto	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Alfabetização	Araraquara	Secretaria Estadual e/ou Municipal de Araraquara	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Alfabetização	Bauru	Secretaria Estadual e/ou Municipal de Baruru	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Pedagogia	São José do Rio Pardo	Secretaria Estadual e/ou Municipal de São José do Rio Pardo	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Pedagogia	Alphaville	Secretaria Estadual e/ou Municipal de Osasco	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Pedagogia	Marquês	Secretaria Estadual e/ou Municipal de São Paulo	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Pedagogia	Jundiaí	Secretaria Estadual e/ou Municipal de Jundiaí	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Pedagogia	Campinas	Secretaria Estadual e/ou Municipal de Campinas	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Pedagogia	São José do Rio Preto	Secretaria Estadual e/ou Municipal de São José do Rio Preto	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3
Pedagogia	Assis	Secretaria Estadual e/ou Municipal de Assis	Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais.	até 3